



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 326-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 326-20-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **06 de março à 13 de março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de Rio do Sul - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAEE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br/>).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total dos módulos		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **agente comunitário de proteção civil e brigadista voluntário**.

3. DAS VAGAS:

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos municípios de Rio do Sul, Rio do Oeste, Laurentino, Aurora, Lontras, Presidente Nereu, Ibirama e Presidente Getúlio.

3.2 No caso de alguma vaga não ser preenchida, na respectiva cidade, a comissão de curso reserva-se o direito de repassar a vaga para demais candidatos.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **06 de abril a 12 de maio de 2020**, semanalmente nas segundas e terças-feiras das 18h30min às 22h30min, podendo estenderem-se os horários, conforme a necessidade das instruções, nas dependências do **Instituto Federal Catarinense – IFC Campus Urbano, localizado na Rua Abraham Lincoln, 210 - Jardim América, Rio do Sul - SC, CEP: 89160-202.**

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Período das inscrições: de **06 de março à 13 de março de 2020**, não sendo permitida a inscrição por correspondência.

5.2 A inscrição será realizada através de formulário online, disponível no link: <https://forms.gle/vzFtjx65R6yNhjpV9>

5.3 O correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição online são de responsabilidade do candidato. A falta de informações ou informações inverídicas podem ocasionar a anulação da inscrição ou exclusão do curso.

5.4 Caso o candidato não tenha acesso à internet, poderá retirar e preencher a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) com todos os dados solicitados, na Recepção do Corpo de Bombeiros Militar de Rio do Sul, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00min às 18h00min, sempre em dias úteis, para que seja inserido no formulário online.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Rio do Sul – SC, e cidades vizinhas.

7.2 A relação dos candidatos classificados estará disponível nas Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Rio do Sul (@cbmsc.riodosul) até às **15h00min** do dia **16 de março de 2020**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão realizar sua matrícula no curso no período de: **16 a 20 de março de 2020 das 13h00min às 18h00min**, na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizada na Alameda Bela Aliança, 825, bairro Jardim América em Rio do Sul.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar (**original**):

- a) documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);
- b) comprovante de residência (não precisa ser em seu nome);
- c) 01 foto em tamanho 3x4 (atual)
- d) Certidão Criminal do Poder Judiciário de Santa Catarina.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC).

9.2 O curso será realizado nas dependências do **Instituto Federal Catarinense – IFC Campus Urbano, localizado na Rua Abraham Lincoln, 210 - Jardim América, Rio do Sul - SC, CEP: 89160-202.**

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 53ie@cbm.sc.gov.br ou 47-3526-3270.

Quartel da DE, Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2020.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER- Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
CPF:		RG:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação(Pai e mãe):				
Data Nascimento:		Profissão:		
Local de trabalho:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?	Sim		Não	
Caso positivo. Qual?				

Local, Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.